

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
VINHEDO**

**PRESTADOR: SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO DE VINHEDO**

**Relatório R2 – Não Conformidades**

**Americana, julho de 2014**



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR .....</b>             | <b>3</b>  |
| <b>1.1. Município .....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>1.2. Prestador.....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2. EQUIPE TÉCNICA .....</b>                                     | <b>3</b>  |
| <b>2.1 ARES-PCJ .....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>2.2 Prestador.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>3. FISCALIZAÇÃO.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA.....</b>             | <b>5</b>  |
| 3.1.1 Captação – Rio Capivari .....                                | 5         |
| 3.1.2. Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) – São Joaquim ..... | 6         |
| 3.1.3.3 Estação de Tratamento de Água (ETA) – ETA 1 .....          | 7         |
| 3.1.3. Estação Elevatória junto a ETA I .....                      | 8         |
| 3.1.3.3 Reservatório (RES) – ETA 1 .....                           | 9         |
| <b>3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES.....</b>            | <b>10</b> |
| 3.2.3.2 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Pinheirinho.....   | 10        |
| <b>4. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>               | <b>11</b> |
| <b>ANEXOS .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO .....</b>                            | <b>12</b> |

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

### 1.1. Município

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Prefeito: **MILTON SERAFIM**

Vice-Prefeito: Jaime Cruz

Endereço: Rua Humberto Pescarini, 330 - Centro

Telefone: 3826-7800

E-mail: ouvidoria@vinhedo.sp.gov.br

Código ARES: 34

Lei Municipal de definição do ente regulador: Lei nº 3.570, de 04/07/2013

### 1.2. Prestador

Nome: Saneamento Básico de Vinhedo - SANEBAVI

Responsável legal: **ODAIR FERNANDO SERAPHIM**

Endereço: Rua Riachuelo, 249 – Vila Planalto

Telefone: (19) 3826-8499

E-mail: executivo@sanebavi.com.br

## 2. EQUIPE TÉCNICA

### 2.1 ARES-PCJ

Fernando Girardi de Abreu – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Ambiental

Nathalia Blanco Gaiarim – Estagiária de Engº Ambiental

### 2.2 Prestador

Antonio Luis Braguetto – Coordenador de ETE

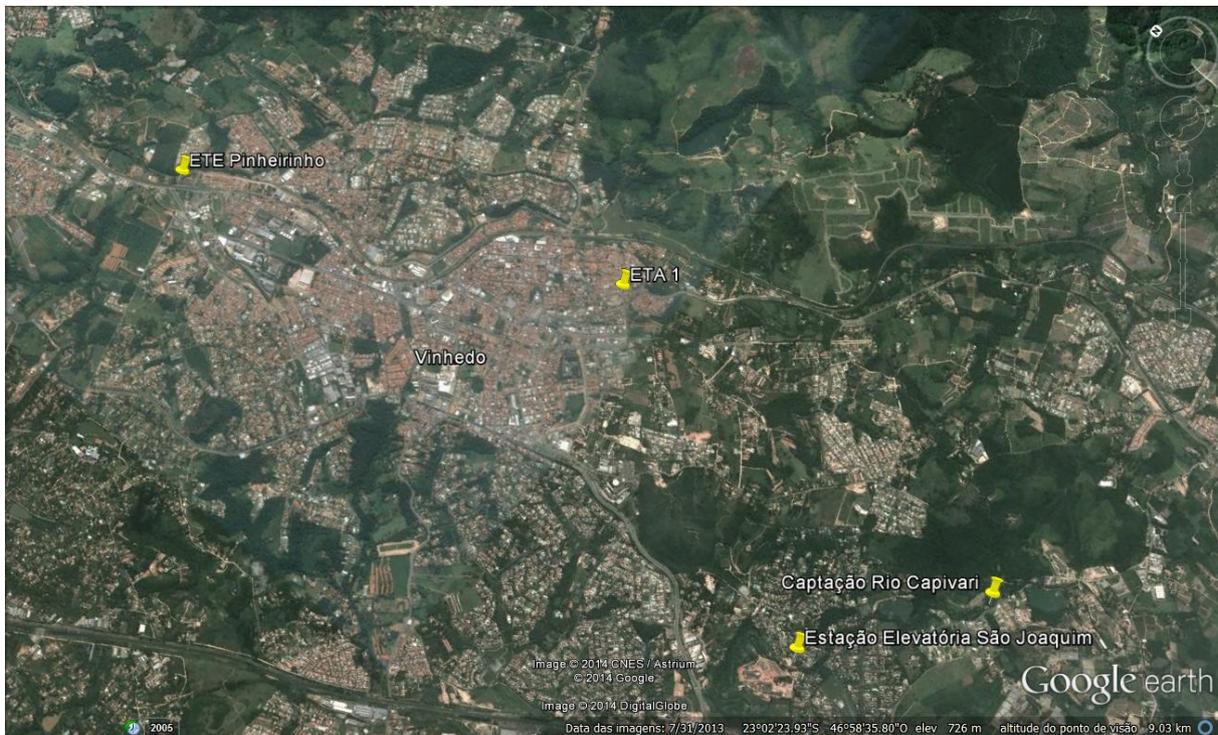
Sérgio Antunes da Silva – Coordenador / Setor Tratamento de Água

### 3. FISCALIZAÇÃO

Em 01/07/2014 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

4

- Manancial e captação Rio Capivari;
- Estação Elevatória São Joaquim;
- Estação de Tratamento de Água – ETA 1;
- ETE Pinheirinho;



**Figura 01 - Sistemas fiscalizados em 01/07/2014**

### 3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

#### 3.1.1 Captação – Rio Capivari

| Local              | Condomínio Terras de Vinhedos |
|--------------------|-------------------------------|
| Latitude           | 23° 04' 17''S                 |
| Longitude          | 46° 58' 23''O                 |
| Altitude           | 662m                          |
| Número de bombas   | 1                             |
| Potência instalada | 50 CV                         |



Figura 02 - Imagem de satélite Captação Rio Capivari

### 3.1.2. Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) – São Joaquim

| Local     | Fazenda São Joaquim |
|-----------|---------------------|
| Latitude  | 23° 03' 45''S       |
| Longitude | 46° 59' 06''O       |
| Altitude  | 657m                |



Figura 03 - Vista de satélite da Estação Elevatória São Joaquim

### 6.1.3.3 Estação de Tratamento de Água (ETA) – ETA 1

| Local         | Entre Rua das Palmeiras e Rua Manaus |
|---------------|--------------------------------------|
| Latitude      | 23° 02' 11"                          |
| Longitude     | 46° 58' 20"                          |
| Altitude      | 743 m                                |
| Vazão nominal | 580 m <sup>3</sup> /h                |
| Tipo          | Convencional                         |



Figura 04 - Imagem de satélite da Estação de Tratamento de Água ETA 1

### 3.1.3. Estação Elevatória junto a ETA I



Figura 05 - Estação Elevatória junto a ETA I

### 6.1.3.3 Reservatório (RES) – ETA 1



Figura 06 - Reservatório junto a ETA I

### 3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES

#### 6.2.3.2 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Pinheirinho

| Local     | Rodovia Municipal dos Andradas        |
|-----------|---------------------------------------|
| Latitude  | 23° 00' 20"                           |
| Longitude | 46° 59' 09"                           |
| Altitude  | 686 m                                 |
| Vazão     | 132 l/s                               |
| Tipo      | Lodos ativados por aeração prolongada |

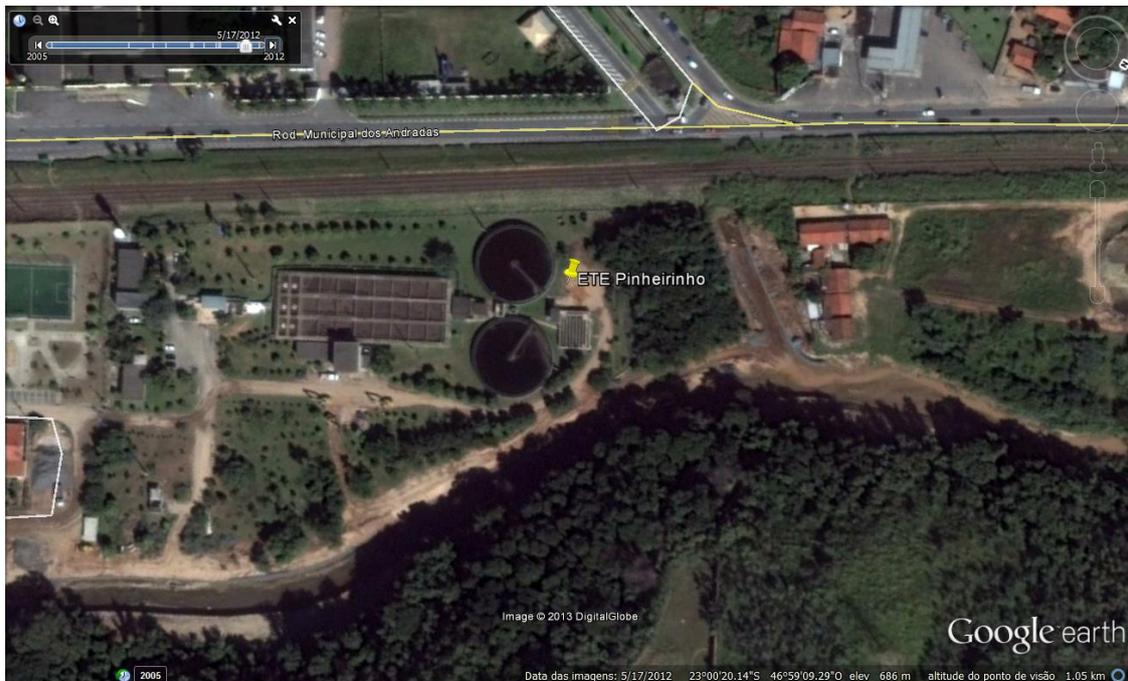


Figura 07 - Imagem de satélite da ETE Pinheirinho

#### 4. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

| <b>NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Abastecimento de Água (SAA)</b> |             |   |                 |
|---|-------------|---|-----------------|
| <b>LOCAL</b>  | <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>PRAZO</b>    |
| <b>Captação – Rio Capivari</b>                                    | 3.3         | Ausência de conjunto motobomba reserva  | Em até 180 dias |
|   | 3.4         | Ausência de extintor de incêndio  | Imediato        |
|   | 3.5         | Ausência de identificação da área   | Em até 180 dias |
|   | 3.9         | Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas                          | Em até 180 dias |
|   | 3.10        | Existência de vazamentos aparentes  | Imediato        |
| <b>Reservatório Estação de Tratamento de Água 1</b>               | 6.13        | Reservatório sem tubulação de ventilação  | Em até 180 dias |
| <b>Estação de Tratamento de Água 1</b>                            | 5.5         | Ausência de extintor de incêndio  | Imediato        |
|   | 5.18        | Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados                         | Em até 180 dias |
| <b>Estação Elevatória de Esgoto São Joaquim</b>                   | 4.3         | Ausência de conjunto motobomba reserva  | Em até 180 dias |
|   | 4.4         | Ausência de extintor de incêndio  | Imediato        |
|   | 4.6         | Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque | Em até 180 dias |
|   | 4.7         | Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas                          | Em até 180 dias |
|   | 4.8         | Existência de vazamentos aparentes  | Imediato        |
| <b>NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)</b> |             |   |                 |
| <b>LOCAL</b>  | <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>PRAZO</b>    |
| <b>Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pinheirinho</b>          | 8.15        | Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas                     | Imediato        |

## **ANEXOS**

# **RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO**

# CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Vinhedo

**Nome:** Captação capivari

**Coordenadas (see attached map):**

Latitude (degrees): -23.070392

Longitude (degrees): -46.973169

Altitude (meters): 659.96937 meters

Accuracy (meters): 6.0 meters

**Imagem(1):**



## NÃO CONFORMIDADES

**Item 3.3:**

- ✓ Ausência de conjunto moto-bomba reserva (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 3.3:**



**Item 3.4:**

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

**Item 3.5:**

- ✓ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

**Item 3.6:**

- ✓ Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 3.9:**

- ✓ Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 3.10:**

- ✓ Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

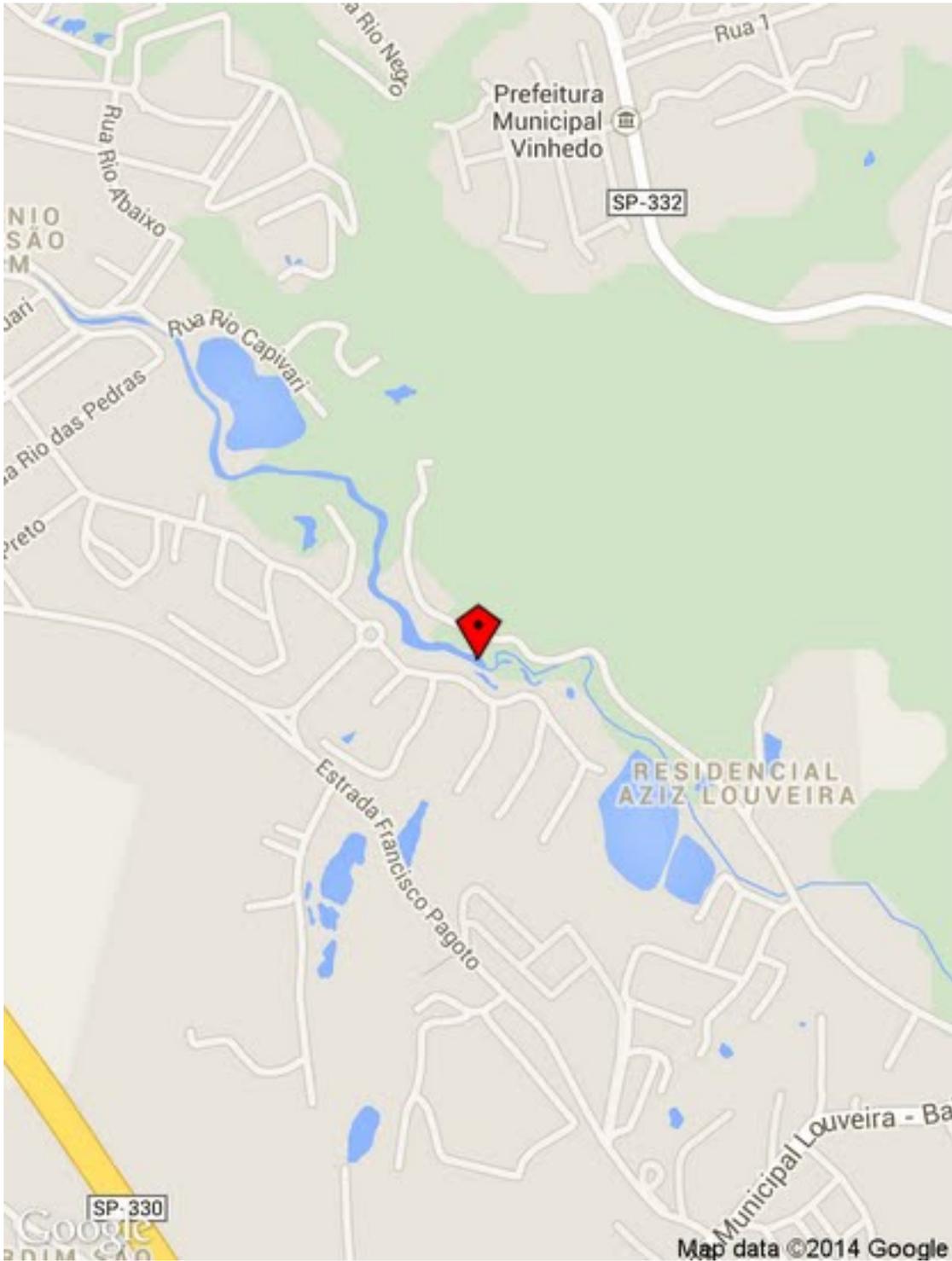
**Informações complementares:** Inserida no condomínio terra de vinhedos

Dificuldade de acesso por parte do condomínio.

Chave de acesso encontra se na portaria do condomínio.

**Data da inspeção:** 07/01/2014

Location Map



# ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Vinhedo

**Nome:** Elevatória são Joaquim

**Coordenadas (see attached map):**

Latitude (degrees): -23.061767

Longitude (degrees): -46.986121

Altitude (meters): 666.274959 meters

Accuracy (meters): 8.0 meters

**Imagem(1):**



**Descrição(1):** Tanque são Joaquim

**Item 4.3:**

- ✓ Ausência de conjunto moto-bomba reserva (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 4.3:**



**Item 4.4:**

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

**Item 4.4:**



**Item 4.6:**

- ✓ Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 4.6:**



**Item 4.7:**

- ✓ Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 4.7:**



**Item 4.8:**

- ✓ Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

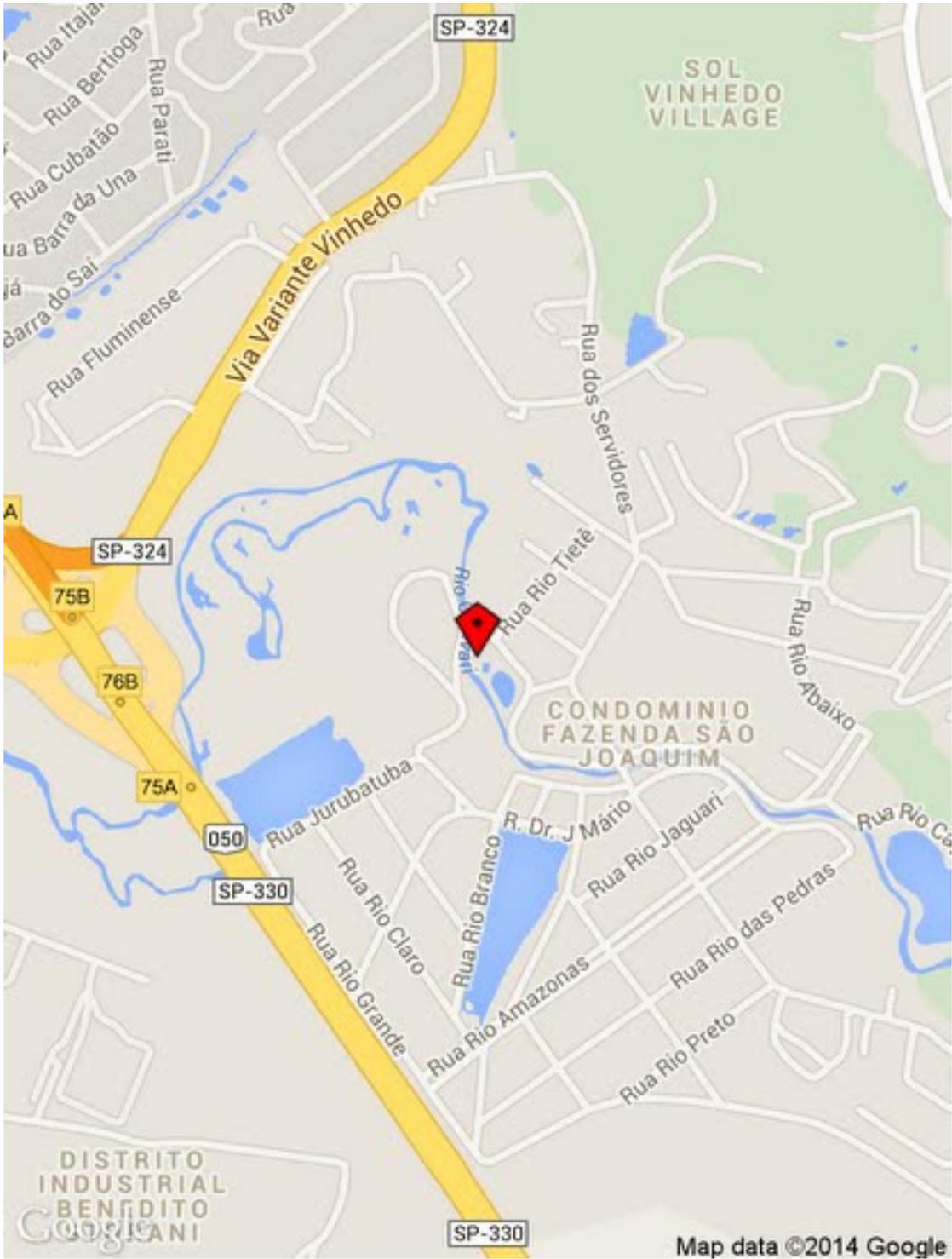
**Item 4.8:**



**Informações complementares:** Será desativado com a operação da ETA 3 em 12 meses

**Data da inspeção:** 07/01/2014

Location Map



# ETA

## Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Vinhedo

**Nome:** ETA 1

**Coordenadas (see attached map):**

Latitude (degrees): -23.036962

Longitude (degrees): -46.971678

Altitude (meters): 747.138795 meters

Accuracy (meters): 12.0 meters

**Imagem(1):**



**Imagem(2):**



**Imagem(3):**



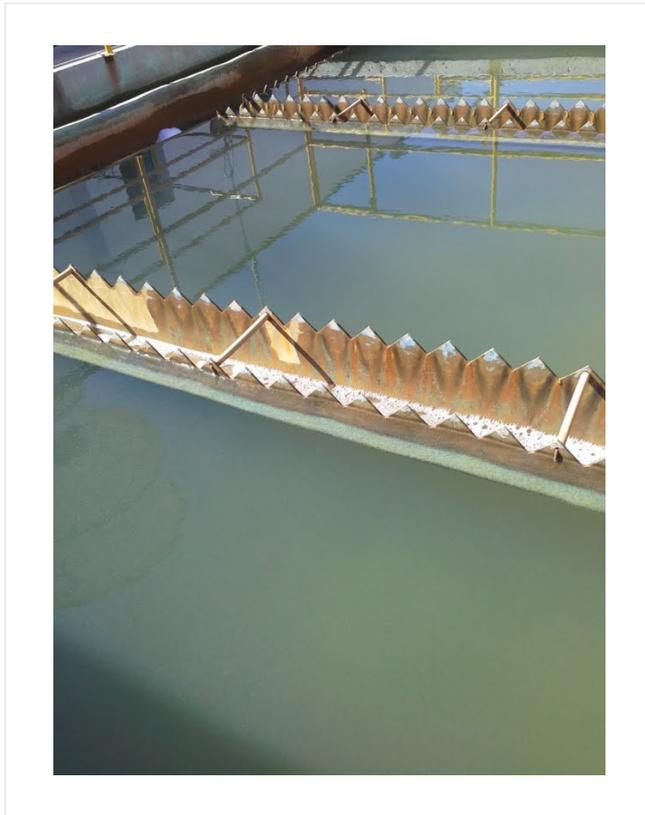
**Item 5.5:**

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

**Item 5.18:**

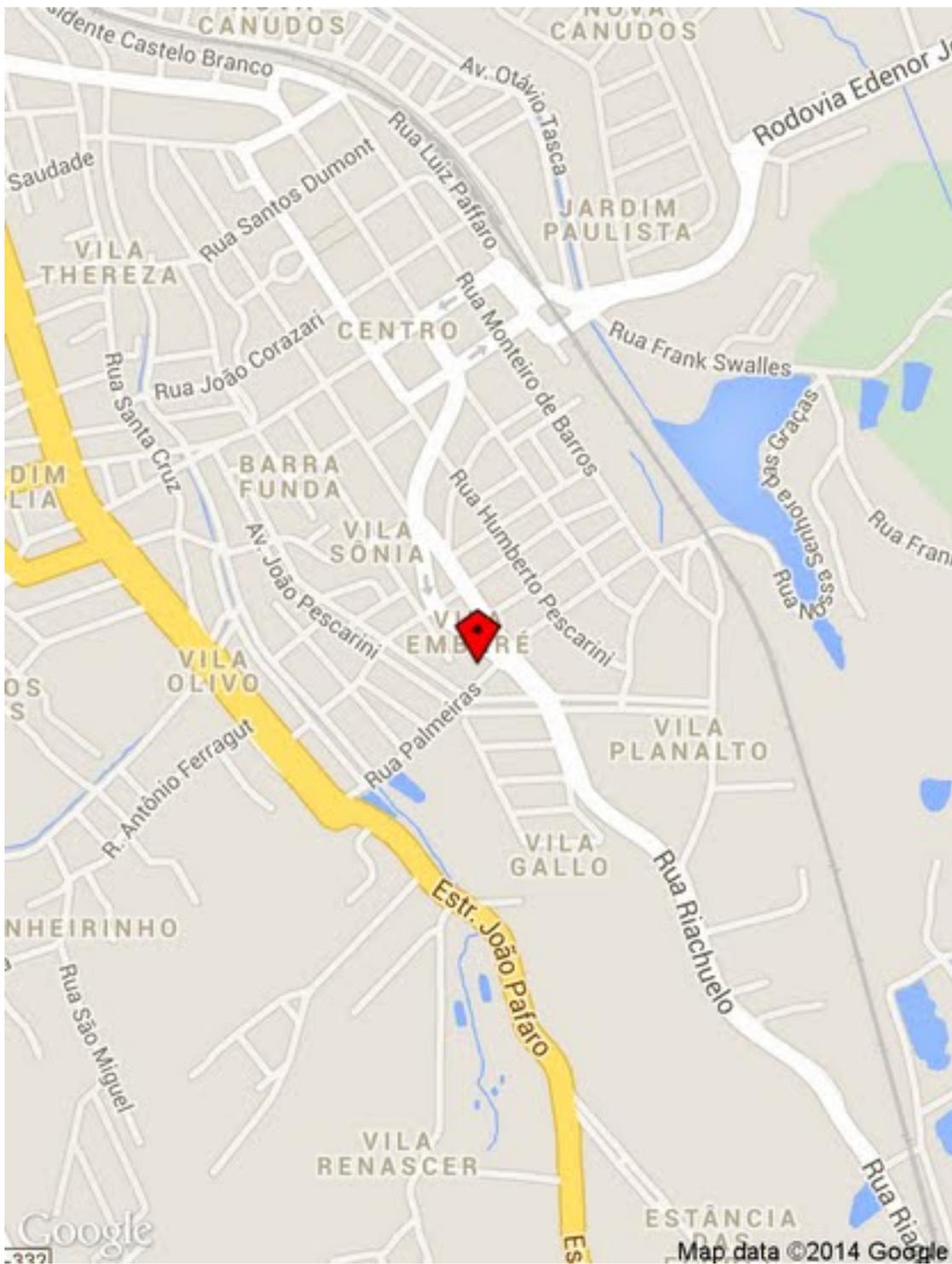
- ✓ Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados (Art. 5.10.8 da NBR 12216/1992). Prazo: Em até 180 dias

**Item 5.18:**



**Data da inspeção:** 07/01/2014

Location Map



# RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Vinhedo

## NÃO CONFORMIDADES

**Item 6.12:**

- ✓ Reservatório sem tubo extravasor (Art. 5.10 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

**Item 6.12:**



**Informações complementares:** Reservatório junto a eta1. Possui apenas um tubo extravasor (avaliar se é suficiente).

**Data da inspeção:** 07/01/2013

# ETE

Agência Reguladora ARES-PCJ



**Município:** Vinhedo

**Nome:** Ete Pinheirinho

## NÃO CONFORMIDADES

**Item 8.15:**

- ✓ Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas (Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992). Prazo: Imediato

**Item 8.15:**



**Data da inspeção:** 07/01/2014